



CÂMARA DOS DEPUTADOS
(DO SR. ANTÔNIO DO VALLE)

DESARQUIVADO

ASSUNTO:

Dispõe sobre o incentivo fiscal à empresa que empregue pessoas maiores de 50 anos.

DESPACHO: 08/01/97 - APENSE-SE AO PL 556/95

AO ARQUIVO

em 28 de Jan de 1997

DISTRIBUIÇÃO

Ao Sr. _____, em _____ 19__

O Presidente da Comissão de _____

Ao Sr. _____, em _____ 19__

O Presidente da Comissão de _____

Ao Sr. _____, em _____ 19__

O Presidente da Comissão de _____

Ao Sr. _____, em _____ 19__

O Presidente da Comissão de _____

Ao Sr. _____, em _____ 19__

O Presidente da Comissão de _____

Ao Sr. _____, em _____ 19__

O Presidente da Comissão de _____

Ao Sr. _____, em _____ 19__

O Presidente da Comissão de _____

Ao Sr. _____, em _____ 19__

O Presidente da Comissão de _____

Ao Sr. _____, em _____ 19__

O Presidente da Comissão de _____

PROJETO N.º 2697 DE 1997

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº 2.697, DE 1997
(DO SR. ANTÔNIO DO VALLE)



Dispõe sobre o incentivo fiscal à empresa que empregue pessoas maiores de 50 anos.

(APENSE-SE AO PROJETO DE LEI Nº 556, DE 1995)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apense-se ao PL. 556/95.

CTASP/CTH/CEJR

Em 08/01/97

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 2697 DE 1997
(Do Sr. Antônio do Valle)

Dispõe sobre incentivo fiscal a empresa que empregue pessoas maiores de 50 anos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As pessoas jurídicas que empreguem pessoas com mais de 50 (cinquenta) anos de idade poderão, na formação da base de cálculo do lucro tributável do imposto de renda, deduzir os encargos sociais respectivos em dobro.

Parágrafo único. Em consequência do disposto no **caput**, o imposto a pagar não poderá reduzir-se em mais de 10% (dez por cento).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA DOS DEPUTADOS



E nada mais incentivador que a colaboração econômico-financeira, seja num aporte direto de dinheiro, seja abrindo-se mão de débito. A segunda hipótese é mais operacional. Mais fácil de implementar-se. Os dela beneficiados, simplesmente passarão a pagar imposto a menor.

Sabemos que, aprovado nosso projeto, não bastará para que o problema se resolva de todo. Mas sabemos também que sua devida aprovação certamente contribuirá para que diminua.

Pois, ante o exposto, contamos com o devido endosso de nossos ilustres Pares no Congresso Nacional, para que nossa proposta se aprove.

Sala das Sessões, em de de 1996.


Deputado Antônio do Valle

08/01/97



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Reply received on CD01 from user OPERDTS at CD01\$LTA5133: 19:07:44
Srs. Usuarios o sistema saira do ar as 19:30. Para execucao de copia de seguranc
a obrigado.

I3C06* 'COPY' SOLICITADA POR SIGRID

SIGRID TAPAJOS TAVORA
SIGRID

SEARCH - QUERY
00002 INCENTIVO W FISCAL W ANOS

PL.005561995 DOCUMENT= 1 OF 4

IDENTIFICAÇÃO

NUMERO NA ORIGEM : PL. 00556 1995 PROJETO DE LEI (CD)
ORGÃO DE ORIGEM : CAMARA DOS DEPUTADOS 06 06 1995

AUTOR
EMENTA

CAMARA : PL. 00556 1995
DEPUTADO : CORAUCI SOBRINHO. *Amulno* PL SP
ESTABELECE INCENTIVO FISCAL AS EMPRESAS QUE POSSUAM EMPREGADOS COM
MAIS DE 40 ANOS DE IDADE E DA PROVIDENCIAS CORRELATAS.
- PODER TERMINATIVO DAS COMISSÕES - ARTIGO 24, INCISO II.

OBSERVAÇÕES

PRAZO NA CTASP - 29 06 95.

INDEXAÇÃO

CONCESSÃO, INCENTIVO FISCAL, BENEFICIO FISCAL, EMPRESA, MANUTENÇÃO,
PORCENTAGEM, EMPREGADO, LIMITE DE IDADE, RECEBIMENTO, CERTIFICADO,
POSSIBILIDADE, UTILIZAÇÃO, PAGAMENTO, IMPOSTO DE RENDA, LIMITAÇÃO,
QUANTIDADE, VALOR, DEBITOS, NECESSIDADE, EMPREGADOR, INSCRIÇÃO,
(MTB), OBRIGATORIEDADE, PRÉVISÃO, BENEFICIO, ORCAMENTO, UNIÃO
FEDERAL, CORREÇÃO MONETARIA, (UFIR), VALIDADE, PRAZO DETERMINADO.

DESPACHO INICIAL

(CD) COM. TRA. ADM. E SERV. PUBLICO (CTASP)
(CD) COM. FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (CFT)
(CD) COM. CONST. E JUSTIÇA E REDAÇÃO (CCJR)

PROPOS-ANEXADAS

PL. 00572 1995 PL. 00595 1995 PL. 00956 1995 PL. 01296 1995
PL. 02014 1996 PL. 02074 1996 PL. 02132 1996

ULTIMA AÇÃO

TRCOM EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES
07 08 1995 (CD) COM. TRA. ADM. E SERV. PUBLICO (CTASP)
RELATOR DEP PAULO PAIM.
DCN1 08 08 95 PAG 16675 COL 02.

TRAMITAÇÃO

06 06 1995 (CD) PLENARIO (PLEN)
APRESENTAÇÃO DO PROJETO PELO DEP CORAUCI SOBRINHO.
28 06 1995 (CD) MESA DIRETORA
DESPACHO A CTASP, CFT E CCJR (ARTIGO 54 DO RI).
28 06 1995 (CD) PLENARIO (PLEN)
LEITURA E PUBLICAÇÃO DA MATERIA.
DCN1 05 08 95 PAG 16244 COL 02.
29 06 1995 (CD) COORD. COMISSÕES PERMANENTES (CD) (SCP)
ENCAMINHADO A CTASP.
07 08 1995 (CD) COM. TRA. ADM. E SERV. PUBLICO (CTASP)
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS: 05 SESSÕES.
DCN1 05 08 95 PAG 16360 COL 01.
15 08 1995 (CD) COM. TRA. ADM. E SERV. PUBLICO (CTASP)
NÃO FORAM APRESENTADAS EMENDAS.

I0607* FIM DO DOCUMENTO.

GER 3.21.09.012-8 (SEI/94)